

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06

CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO

1. OBJETO

Contratação de prestador de serviço para execução do *Projeto Promotores de Cidadania*, do Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social, consoante às especificações e detalhes deste Termo de Referência.

2. ATRIBUIÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇO

O prestador de serviço será contratado como ***Técnico em Projetos*** do '*Projeto Promotores de Cidadania*' o qual atuará diretamente em ações ligadas ao Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social e complementar nas ações de elaboração de projetos sociais, ambientais, culturais e esportivos, avaliação e monitoramento.

A prestação de serviço se dará semanalmente podendo ser executadas em horários matutino e vespertino, totalizando 16 horas/semanais ao longo de 04 meses. A contratante organizará toda a infraestrutura necessária para o atendimento da demanda supramencionada.

O profissional auxiliará em ações de mediação e resolução de conflitos em diferentes espaços (organizações, escolas, instituições, entre outras) elaborando ferramentas, mecanismos e propostas que fomentem as ações desenvolvidas pelo Instituto Agronelli nesta área, contribuindo diretamente para às demais instituições parceiras selecionadas para participação do *Projeto Promotores de Cidadania* de modo a operacionalizar projetos e resoluções restaurativas.

3. PRAZO

O prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços será de 4 (quatro) meses, contados a partir da data da Assinatura deste.

4. REQUISITOS EXIGIDOS AO PRESTADOR DE SERVIÇO

- ✓ Ensino Superior completo em Serviço social, Direito, Psicologia ou Pedagogia;
 - ✓ Experiência comprovada em elaboração de projetos sociais, culturais, esportivos e ambientais e mediação de conflitos;
 - ✓ Currículo completo;
 - ✓ Comprovante de CNPJ ativo;
 - ✓ Comprovante de regularidade do MEI (Declaração anual do Simples Nacional MEI), obtido através do link que segue: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSPO/dasnsimei.app/Default.aspx>
- Observação: Deverão ser apresentados todos os documentos originais acima descritos e entregue cópia desta documentação à Coordenação do projeto no ato da seleção de candidatos à prestação de serviço.**

5. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Será contratado o prestador de serviço que apresentar o menor preço, tendo como referência o valor global máximo, ou seja, preço total de prestação de serviço, de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme cronograma financeiro abaixo. Em caso de empate o que apresentar melhor currículo.

abril/2023	maio/2023	junho/2023	julho/2023
R\$1.125,00	R\$1.125,00	R\$1.125,00	R\$1.125,00

Esclarecemos o transporte/vale transporte e/ou combustível da locomoção para prestação de serviço é de responsabilidade do próprio profissional.

6. TIPO DE SELEÇÃO

Menor preço global. A proposta de prestação de serviço deverá ser entregue através do e-mail instituto@institutoagronelli.org.br entre 01 de março a 15 de Abril de 2023.

7. DEVERES E RESPONSABILIDADES

Os deveres e responsabilidades do contratante e prestador de serviço estarão descritos e especificados no respectivo contrato.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prestador de serviço emitirá Nota Fiscal (Nfe) para de prestação e serviço deverá ser emitida no dia 20 de cada mês de serviço prestado, com pagamento previsto para o dia 10 do mês subsequente.

É exigido que as Notas Fiscais sejam emitidas utilizando-se do CNPJ do prestador de serviço acompanhadas do comprovante de pagamento da respectiva guia (DAS) quitadas, seguindo as especificações técnicas do *Projeto Promotores de Cidadania*.

9. LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A prestação de serviço acontecerá no Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social – IADES, com sede a Avenida Randolpho Borges Jr., 1900, Univerdecidade e quando necessário nas instituições participantes do projeto.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As propostas encaminhadas serão analisadas pela Coordenação do projeto que entrará em contato com os candidatos a prestação de serviço que se enquadrarem aos itens 4 e 5 deste termo.

Os candidatos pré-selecionados deverão apresentar toda a documentação solicitada neste termo de referência para dar prosseguimento ao processo de seleção final. O resultado de seleção acontecerá no prazo de 5 dias após o encerramento deste termo de referência.

Uberaba, 28 de fevereiro de 2023.